

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 136/AP, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.822, de 09 de março de 2017, em relação ao segurado MIGUEL BARBOSA NUNES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão II, Referência K, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2020.04.211609R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de março de 2017.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2021

PROCESSO Nº: 2020/24830/001168
Contrato Nº: 20/2021
Número automático Sifa/TO: 021000551
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: LEITE E LIMA LTDA ME.
CNPJ: 19.827.650/0001-33
Objeto: Prestação de Serviços de desinsetização e desratização, visando à manutenção das condições adequadas de salubridades e higiene, no prédio do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO, com fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios e mão de obra qualificada.
Valor Estimado: R\$ 2.600 (dois mil e seiscentos reais)
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de Despesa: 33.90.37
Fonte Recurso: 0420
Vigência: 1º de julho de 2021 a 1º de julho de 2022
Assinatura: 1/07/2021
Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Natanael Leite e Lima - Representante da Contratada

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 116, DE 16 JULHO DE 2021

Institui as regras semafóricas contidas no Plano do Biênio 2018/2019 como medidas norteadoras para estabelecimento de início de revezamento e paralisação das captações nos cursos hídricos da Bacia hidrográfica do Rio Formoso.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 1.307/2002, em seu art. 2º, II, estabelece como princípio da Política Estadual de Recursos Hídricos a priorização do abastecimento humano e da dessedentação animal;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 2.432/2005 permite, em seu art. 23, incisos II e III, que a outorga de uso dos recursos hídricos seja suspensa pelo Naturatins em situações de calamidade, inclusive as decorrentes condições climáticas adversas e por prevenção ou reversão de grave degradação ambiental;

CONSIDERANDO a Ação Cautelar aberta em 31 de julho de 2016 pelo Ministério Público do Tocantins e Procedimento de Investigação Criminal Nº 002 iniciado pela Promotoria de Justiça de Cristalândia/TO que teve como finalidade apurar os crimes e os danos ambientais causados nos rios da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso;

CONSIDERANDO o Plano do Biênio 2018/2019 que estabelece as regras semafóricas para captações superficiais na bacia hidrográfica do Rio Formoso levando em consideração níveis mínimos de referência baseados em estações hidrometeorológicas existentes na região da bacia hidrográfica supra;

CONSIDERANDO que no presente ano de 2021, de acordo com informações da Estação Hidrometeorológica Projeto Rio Formoso, registrou um acumulado de pluviometria de 843mm, valor abaixo da média de níveis pluviométricos da região;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar as regras semafóricas contidas no Plano do Biênio 2018/2019 como medidas norteadoras para estabelecimento de início de revezamento e paralisação das captações nos cursos hídricos da Bacia hidrográfica do Rio Formoso.

Art. 2º Aplicar as regras semafóricas e revezamento de captação nos cursos hídricos da Bacia hidrográfica do Rio Formoso para todas as Outorgas de Uso dos Recursos Hídricos desta bacia.

Art. 3º As Outorgas emitidas para captações nos cursos hídricos da Bacia hidrográfica do Rio Formoso ficarão vigentes até 31/07 de cada ano, para o restante do período anual serão adotadas as regras contidas no Plano Biênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA

REQUERENTE: ROBERTO GIOVANNETTI PAHIM
DATA CADASTRO: 09/11/2020
VENCIMENTO: 09/11/2022
PROCESSO Nº: 2742-2019-M
LICENÇA PRÉVIA Nº: 9088-2020
REQUERENTE: 2677-2020
Município: LAGOA DA CONFUSÃO - TO
MOTIVO DA SUSPENSÃO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO PEG/GAB Nº 6296/2021, SGD: 2021/09069/031152.

REQUERENTE: AMANDA KERUZA DA CUNHA CAMARA AQUINO
DATA CADASTRO: 02/07/2020
VENCIMENTO: 02/07/2026
PROCESSO Nº: 3117-2019-M
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº: 5245-2020
REQUERENTE: 2576-2020
Município: SANTA RITA DO TOCANTINS - TO
MOTIVO DA SUSPENSÃO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO PEG/GAB Nº 6296/2021, SGD: 2021/09069/031152.

REQUERENTE: AMANDA KERUZA DA CUNHA CAMARA AQUINO
DATA CADASTRO: 02/07/2020
VENCIMENTO: 02/07/2023
PROCESSO Nº: 3117-2019-M
LICENÇA PRÉVIA Nº: 5241-2020
REQUERENTE: 2576-2020
Município: SANTA RITA DO TOCANTINS - TO
MOTIVO DA SUSPENSÃO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO PEG/GAB Nº 6296/2021, SGD: 2021/09069/031152.

REQUERENTE: AMANDA KERUZA DA CUNHA CAMARA AQUINO
DATA CADASTRO: 23/06/2021
VENCIMENTO: 23/06/2026
PROCESSO Nº: 6672-2014-M
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 04-2021 - 2021/40319/32912
REQUERENTE: 2014/40319/020318
Município: SANTA RITA DO TOCANTINS - TO
MOTIVO DA SUSPENSÃO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO PEG/GAB Nº 6296/2021, SGD: 2021/09069/031152.

REQUERENTE: MARILIA GIOVANNETTI PAHIM E OUTRO
DATA CADASTRO: 10/06/2020
VENCIMENTO: 10/06/2022
PROCESSO Nº: 2746-2019-M
LICENÇA PRÉVIA Nº: 4624-2020
REQUERENTE: 3248-2019
Município: LAGOA DA CONFUSÃO
MOTIVO DA SUSPENSÃO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO PEG/GAB Nº 6296/2021, SGD: 2021/09069/031152.

REQUERENTE: VOLNEY AQUINO SANTOS
DATA CADASTRO: 18/03/2020
VENCIMENTO: 18/03/2022
PROCESSO Nº: 5206-2019-M
LICENÇA PRÉVIA Nº: 2285-2020
REQUERENTE: 6156-2019
Município: SANTA RITA DO TOCANTINS - TO
MOTIVO DA SUSPENSÃO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO PEG/GAB Nº 6296/2021, SGD: 2021/09069/031152.

REQUERENTE: VOLNEY AQUINO SANTOS
DATA CADASTRO: 01/06/2020
VENCIMENTO: 01/06/2022
PROCESSO Nº: 3336-2019-M
LICENÇA PRÉVIA Nº: 4306-2020
REQUERENTE: 4000-2019
Município: SANTA RITA DO TOCANTINS - TO
MOTIVO DA SUSPENSÃO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO PEG/GAB Nº 6296/2021, SGD: 2021/09069/031152.